



vista o Processo SEI n° 202500002091452, e Considerando o que preconiza o art. 64, § 1º inciso II e § 2º c/c art. 66, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Requerimento s/nº/PM (77168761), onde o Cabo QPPM *7.76* LUCIANO SILVA SOARES MORAIS, em que solicita licença para tratar de interesse particular; Considerando o Anexo Ficha de nada consta (79663513); Considerando o Laudo Médico Pericial, da Junta Central Saúde (79704595); e Considerando o Despacho nº 10.709, de 16 de setembro de 2025, da Chefia de Gabinete do Comando-Geral (79789115) autorizando o afastamento, resolve: Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular ao Cabo QPPM *7.76* LUCIANO SILVA SOARES MORAIS, CPF nº ***.969.451-** lotado no 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), no período de 1º de outubro de 2025 a 1º de outubro de 2027. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao 9º BPM, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 567546

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.854, DE 17 DE setembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos SEI nº 202400002146941, e Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º, inciso III, letra "d", § 4º, § 7º art. 76 e 77, todos da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando a Portaria nº 19.432, de 2 de janeiro de 2025 (68958119), que concedeu licença para tratar de interesse particular, no período de 1º de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2027, ao 2º Sargento QPPM *2.45* ELIAS KAYSSON DE SOUZA LIRA, CPF nº ***.625.111-**, publicada no DOEPM nº 3/2025; e Considerando que fora ultrapassado 6 (seis) meses contínuos da licença para tratar de interesse particular, resolve: Art. 1º Agregar o 2º Sargento QPPM *2.45* ELIAS KAYSSON DE SOUZA LIRA, CPF nº ***.625.111-**, lotado no Comando de Gestão e Finanças (CGF), a contar de 1º de julho de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes às suas competências, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 567552

EXTRATO DA PORTARIA Nº 076-2025-FREAP Dispensa Gestor FR 33º BPM

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar a servidora 2º Tenente PM *8.85* Mônica Passos de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº ***.904.831-**, da função de Gestora do Fundo Rotativo do 33º Batalhão de Polícia Militar (33º BPM), nos termos da Portaria Nº 076/2025-FREAP, publicada no DOPM Nº 184/2025. PROCESSO SEI 202500002106008. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 567586

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025.2902.008.00003 - PM (79914482)

Processo:	202500005025077 e 202500002121876;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.419.457/0001-84;

Objeto:	Aquisição de um Cortador de Grama com coletor para atender as Unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais);
Data da Emissão:	18/09/2025.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 567514

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025

Processo SEI Contrato: 202500011026261

Modalidade: Aquisição via Adesão à Ata de Registro de Preços.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 50.937.669/0001-82.

Objeto: Aquisição de equipamentos de academia diversos.

VALOR TOTAL: R\$ 218.180,00 (duzentos e dezoito mil cento e oitenta reais).

Recurso: Emenda estadual.

Vigência: 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 567370

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025

Processo SEI Contrato: 202500011026899

Modalidade: Aquisição via Adesão à Ata de Registro de Preços.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 34.414.691/0001-91.

Objeto: Aquisição de equipamentos de academia diversos.

VALOR TOTAL: R\$ 102.095,00,00 (cento e dois mil reais e noventa e cinto reais).

Recurso: Emenda estadual.

Vigência: 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 567382

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2025

Processo SEI Contrato: 202500011026657

Modalidade: Aquisição via Adesão à Ata de Registro de Preços.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: STAR COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 05.252.941/0001-36.

Objeto: Aquisição de equipamentos de academia diversos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.324,88 (sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Recurso: Emenda estadual.

Vigência: 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 567549